



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019
(Vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	104/19
P.L. Nº	130/19
Publ.:	05/09/19 - P.09

Denomina Paulo de Souza, a UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada no Jardim Maritacas, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a UBS — Unidade Básica de Saúde, como "Paulo de Souza".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 02 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO